RESOLUÇÃO Nº 7, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:C2B5A523

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2017. Edição 1381
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7016| Pato Branco, 17 de novembro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Tiago Galina torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Galina, a ser implantada no Rio São Francisco, no município de Clevelândia, estado do Paraná.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO
Rua Tamoio, n.º 969, Centro - Pato Branco/PR - CEP. 85.501-031
Fone: (46) 3025-5337 | E-mail: sintracon@hotmail.com

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 68 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Comissão Eleitoral da Entidade, uma única chapa para concorrer à eleição que será realizada dias 06 e 07 de fevereiro de 2018. A chapa foi registrada como número 1, com a seguinte composição: ***DIRETORIA ADMINISTRATIVA – EFETIVOS:*** *Presidente:* ***LEANDRO DE FREITAS,*** *Secretário Geral:* ***CLODOALDO BERNARDO*** *e Secretário de Finanças:* ***MARCIO SALDANHA FERREIRA. DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPLENTES:*** *CARLOS VANDERLEY CORDEIRO, LEONIR ANGELO SEVERGNINI e RONALDO CORDEIRO.* ***CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:*** *AVELINO RIBEIRO SALDANHA, EROTIDES SEGOBIA MEDEIROS e MARCELO DA COSTA ESTRAIS.* ***CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:*** *NILDO LUIZ SALTON, ADEMAR JOSÉ DE SOUZA e ADELCIO RODRIGUES DE JESUS.* ***CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FETRACONSPAR – EFETIVOS:*** *LEANDRO DE FREITAS e MARCIO SALDANHA FERREIRA.* ***CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FETRACONSPAR – SUPLENTES:*** *MAICON JOSÉ RAMILHO e JOSÉ PEDRO DOS SANTOS.* A partir da data da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, conforme preceitua o artigo 71 do Estatuto Social. Os pedidos de impugnação serão dirigidos pôr associado, a Comissão Eleitoral da Entidade, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para impugnação, ou seja, de 20/11/2017 à 22/11/2017, o Sindicato manterá Comissão Eleitoral em expediente das 08:00 às 16:00 horas na sede do Sindicato sito à Rua Tamoio, nº. 969 - Centro em Pato Branco/PR. Pato Branco, 17 de novembro de 2017 – **LEANDRO DE FREITAS** – Presidente.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho, Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco–PR.

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente Edital, vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acham **DEPOSITADOS** perante esta Serventia, sito à Rua Paraná, nº 1827, nesta cidade de Pato Branco-PR, como determina o art. 19 da Lei nº 6.766/79, os **AUTOS**, contendo documentos exigidos pelo art. 18, da citada Lei, para registro do loteamento denominado de **LOTEAMENTO VÔ NINO**, situado nesta Comarca, com a área total de **97.648,07m²**, constante da matrícula nº 44.206, do livro 2, deste Ofício, o qual será dividido em 8 quadras, e estas por sua vez serão subdividas em 66 lotes e 7 ruas, de propriedade de **More Incorporadora de Imóveis Ltda, Pedro Soveral Bortot, Cassia Regina Bortot** e **Giovana Adriane Bortot,** conforme memorial descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco - PR, em 13.07.2017, processo **nº 373590** e **Alvará nº 20.007/2017**, de 16.08.2017, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o parágrafo 1º do citado artigo 19, da lei 6.766, sendo que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, será efetuado o registro do referido loteamento. Pato Branco, 13 de novembro de 2017. Dou fé. A Oficial - Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho.

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Titular



COMUNICADO

A Empresa JOICE APARECIDA MINELLA, CNPJ: 21.016.651/0001-40, torna público que fez o Boletim de Ocorrência nº 1326214/2017, correspondente a extravio de documentos: Alvara de Funcionamento e Alvara da Vigilância Sanitária, no Município de Pato Branco-PR.

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Trevo da Guarani - Sambugaro– Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3272-2501*
e-mail primeiracivelpb@gmail.com
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ

Edital de Citação de: VOLMIR ANTÔNIO NUNES DA SILVA

Prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 0006408-25.2016.8.16.0131
AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Requerente: IBECO CONSTRUÇÕES LTDA
ADV.: Fernando Pegoraro Rosa e outro
Requerido: SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SC e VOLMIR ANTÔNIO NUNES DA SILVA

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADO o requerido VOLMIR ANTÔNIO NUNES DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para querendo, em 15 (quinze) dias, oferecer defesa (art. 335, I do CPC), Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (arts. 344 do CPC). Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete. Eu_____ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

ISABEL S; CARDOSO
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012
Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 94/2017
DATA: 27/10/17 ABERTURA: 14/11/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 94/2017, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	13,90	18.070,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	12,69	16.497,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	34.567,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 34.567,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais). Coronel Vivida, 14 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 236/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de aquisição de chocolate para todas as crianças em idade escolar da rede municipal de ensino e caixas de bombom para todas as famílias cadastradas em comemoração ao natal 2017, conforme descrição mínima em edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 01 de dezembro de 2017 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br
Saudade do Iguaçu, 16 de novembro de 2017.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2017
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.
Técnico de Enfermagem Socorrista – Dois Vizinhos

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1799	EDINA OLIVEIRA	3°

Pato Branco, em 16 de novembro de 2017.
RAUL CAMILO ISOTTON
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

AVISO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2017-CMR

NÃO exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), e não possui cota reservada considerando a natureza do objeto a ser contratado nos termos do art. 49, incisos II e III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014

Considerando que se fez necessária a retificação do edital em razão de divergência entre o preço máximo estimado constante do edital e o termo de referência, conforme 1ª Retificação feita em 14/11/2017; Considerando que a prorrogação do prazo constante da 1ª Retificação para o dia 30 de novembro desconsiderou o feriado municipal do dia 29 de novembro de 2017; Considerando o disposto no artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, que exige que em caso de modificação do edital observe-se o prazo inicialmente estabelecido, **RESOLVE:**

A Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal 952/2007, torna público que fica prorrogada a data de realização de licitação para **às 09H00MIN DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017**, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Nilo Peçanha, 129, Centro, Renascença, PR, CEP 85610-000, fone n.º (46) 3550-1344, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. º 1/2017-CMR, cujo objeto é a Aquisição de um veículo novo destinado ao atendimento das atividades do Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do edital. O edital retificado e seus anexos, assim como todos os avisos, poderão ser retirados junto a Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 ou através do site conforme caminho a seguir: www.camaraderenascenca.com.br, no Link "Portal da Transparência -> ADMINISTRAÇÃO-> AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO -> 2017". INFORMAÇÕES: Informações complementares poderão ser encaminhadas através do email: camara@renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 16 de novembro de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO

PRESIDENTE

ANDRESSA CORSO CASALI

PREGOEIRA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SINON DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Importação e armazenamento de agrotóxicos, instalado na Rod. PR 493 km 04, nº 3800, sala 02, Passo da Pedra, Pato Branco, Paraná. Licença nº 25113. Validade: 07/12/2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
SINON DO BRASIL LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação, para Depósito e comércio de agrotóxicos, instalado na Rod. PR 493 km 04, nº 3800, sala 02, Passo da Pedra, Pato Branco, Paraná.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 3/2013 de 2 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com o objetivo de aumentar a competitividade entre os participantes no certame, torna público aos interessados, que ALTERA os itens do Edital em epígrafe, conforme descrito abaixo: ONDE ERA: Item 9.2 - d) A documentação relativa à qualificação Técnica: I – A empresa disponibilizará uma Equipe de Referência, conforme diretrizes do Programa ACESSUAS Trabalho, composta por (um) profissional, assistente social, com inscrição comprovada no conselho de classe do Estado do Paraná (carteira de identidade profissional expedida pelo CRESS/PR) e especialização em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional e/ou políticas públicas, devendo para tanto comprovar por meio de cópias autenticadas dos diplomas e/ou certificados de conclusão de curso, fornecido por instituições de ensino autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e ainda, profissionais com capacidade técnica, conforme formações previstas nas Orientações Técnicas Acessuas, compatíveis com os temas propostos no item oficinas (Anexo VI) a fim de executá-las. PASSA A SER: Item 9.2 - d) A documentação relativa à qualificação Técnica: I – A empresa disponibilizará uma Equipe de Referência, conforme diretrizes do Programa ACESSUAS Trabalho, composta por (um) profissional, assistente social com especialização em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional e/ou políticas públicas, devendo para tanto comprovar por meio de cópias autenticadas dos diplomas e/ou certificados de conclusão de curso, fornecido por instituições de ensino autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e ainda, profissionais com capacidade técnica, conforme formações previstas nas Orientações Técnicas Acessuas, compatíveis com os temas propostos no item oficinas (Anexo VI) a fim de executá-las. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 04 de DEZEMBRO de 2017, as 14:00 (QUATORZE) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, n° 1030, em Mariópolis-PR. Site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br, fone: 46 - 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 16 de Novembro de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.